

LEI Nº 2241 de 15 de março de 2023

**CERTIDÃO DE
PUBLICAÇÃO**

Certifico, nos termos do art. 84, do LOM, que uma via deste documento foi fixada no quadro de publicações oficiais na sede da Prefeitura Municipal, na data de

15/03/23

Assinatura

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE LIMA
BRUZZI A EXTENSÃO FINAL DA RUA DE
MESMO NOME ATÉ ENTROCAMENTO COM
A RUA PADRE JOÃO ALVES, NESTA
CIDADE.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua José de Lima Bruzzi a rua que faz a ligação entre o final da rua de mesmo nome até o entroncamento com a Rua Padre João Alves, no bairro Serra.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 15 de Março de 2023


Marcos Antônio da Silva

Presidente da Câmara

**Lei sancionada de acordo com o artigo 219 § 1º do Regimento Interno
(Sanção Tácita).**